



PORTARIA N° 516/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1457799,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, para participar do evento “XI FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS”, a ser realizado de 7 a 9/12/2022, de forma presencial, em Fortaleza - CE, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento solicitado e deferido, de 06 a 09/12/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Autorizar a aquisição direta pelo interessado, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da Portaria n° 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de novembro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS